



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

REQUERIMENTO nº 14/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

“Solicita-se a aprovação para a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a atual situação de funcionamento e operacionalização da balsa responsável pelo serviço de travessia no rio São Francisco, no município de São Francisco.”

O vereador signatário, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 58, II, Regimento Interno vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer a aprovação do plenário e consequente designação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** SOBRE: “A atual situação de funcionamento e operacionalização da balsa responsável pelo serviço de travessia no rio São Francisco, no município de São Francisco.”

Câmara Municipal de São Francisco-MG, 31 de julho de 2025.

ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O serviço de travessia por meio da balsa no rio São Francisco é fundamental para garantir a mobilidade e o acesso das comunidades ribeirinhas, bem como o escoamento de produtos e serviços essenciais ao município. Atualmente, têm sido registradas diversas reclamações da população referentes a falhas operacionais, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

descumprimento das prioridades de travessia previstas em lei municipal, à desorganização no funcionamento do serviço e ao reajuste das taxas cobradas pelas empresas responsáveis pelo serviço de balsa, dentre outras insatisfações dos usuários.

Diante desse cenário, a realização da audiência pública torna-se imprescindível para promover o diálogo entre os órgãos competentes, as empresas prestadoras, os usuários e demais interessados, com o propósito de analisar a situação atual, identificar os problemas enfrentados, discutir possíveis soluções e buscar melhorias na prestação deste serviço público essencial.

Tal iniciativa reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a participação popular e a contínua melhoria dos serviços públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, o Vereador infra-assinado, autor do Requerimento nº. 14/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

São Francisco-MG, 31 de julho de 2025.

ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO
VEREADOR